

**PORTARIA N.º 038 – DG, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2738*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 103, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora **Wandeir Miranda de Carvalho**, matrícula n.º 171, Auxiliar Legislativo – Administrativo, a partir 28 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

**Antonio Lopes Braga Junior**  
Diretor Geral